



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 006/89

Súmula: REAVALIA E CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ FIXADO PELA LEI MUNICIPAL nº 013/85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná apro-
vou e eu OTONIEL FERREIRA, Prefeito Municipal Sanciono a se-
guinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 013/85 de 28 de ju-
nho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - Para execução dos serviços administrati-
vos haverá na Câmara Municipal o pessoal fixo abaixo discrimi-
nado:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	CARGOS	SIMBOLO
01	Diretor Administrativo.....	CC 01
01	Contador.....	CC 02
01	Chefe de Gabinete.....	CC 02
01	Chefe de Div. de Expediente e Comunicações...	CC 03
01	Oficial de Gabinete.....	CC 05
01	Encarregado de Serv. de Secretaria.....	CC 08
01	Oficial Administrativo.....	CC 10

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	CARGOS	SIMBOLO
01	Técnico em Contabilidade.....	U a Z
01	Escriturário Dactilógrafo.....	E a H
01	Motorista.....	D a H
01	Oficial de Administração.....	C a H
01	Servente.....	A a H

Art. 2º - Os símbolos e os padrões referidos no Ar-
tigo primeiro desta Lei, terão valores iguais aos consignados
no Anéxo II - Tabela de Vencimento - do Quadro de Funcionári-
os da Prefeitura Municipal, que alteram o anéxo I da Lei nº
013/85 e que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 3º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municí-
pal de Iporã, Estado do Paraná autorizada a proceder as neces-
sárias adaptações oriundas das alterações introduzidas nesta
Lei, reclassificando o pessoal integrante do Quadro de Pesso-
al em Comissão ou Efetivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em espe-
cial a Lei nº 013/85 de 28.06.85, retroagindo os benefícios a
partir de 1º de janeiro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipo-
rã, Estado do Paraná aos três dias de fevereiro de um mil, no-
vecentos e oitenta e nove.

OTONIEL FERREIRA
-Prefeito Municipal-